

RECOMENDAÇÕES QUANTO AO USO DA VACINA ANTIRRÁBICA HUMANA VARH (Vero)

Conforme orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização (CGPNI) e a Coordenação Geral de Doenças Transmissíveis (CGDT) seguem novas recomendações para uso de VARH, uma vez que em território nacional há um desabastecimento do insumo devido a problemas com o laboratório produtor.

Passa a ser recomendada a administração por VIA INTRADÉRMICA para os indivíduos a partir de 10 anos de idade.

A VARH será disponibilizada somente nas unidades de primeiro atendimento de profilaxia da raiva humana.

Profilaxia antirrábica pós-exposição

- ✓ Avaliar criteriosamente cada paciente com risco de exposição no que tange à: imunização prévia, severidade do ferimento, condição do animal envolvido e possibilidade de observação para identificar a necessidade ou não de profilaxia com VARH em conformidade com o esquema preconizado nas **Normas Técnicas para Profilaxia da Raiva Humana – MS 2014**, às páginas 23 e 24. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2015/outubro/19/Normas-tecnicas-profilaxia-raiva.pdf>

INDIVÍDUOS A PARTIR DE 10 ANOS DE IDADE VIA INTRADÉRMICA

Esquemas:

- Prescrição de observação do animal mais duas doses de vacina

Indicação da via ID: pessoas imunocompetentes acima de 10 anos;

Dose: 0,2 ml por indivíduo a cada dia de aplicação sendo feita em dois sítios distintos, ou seja, com 0,1 ml em cada sítio.

Via de administração: ID

Esquema: 2 doses;

Dias de aplicação: 0, 3.

- Prescrição de tratamento completo (soro + vacina)

Indicação da via ID: pessoas imunocompetentes;

Dose: 0,2 ml por indivíduo a cada dia de aplicação sendo feita em dois sítios distintos, ou seja, com 0,1 ml em cada sítio.

Via de administração: ID

Esquema: 4 (quatro) doses;

Dias de aplicação: 0, 3, 7 e 28.

CRIANÇA COM ATÉ 9 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS VIA INTRAMUSCULAR

Esquemas:

- Prescrição de observação do animal mais duas doses de vacina

Indicação da via IM: pessoas imunocompetentes até 9 anos completos;

Dose: frasco/ampola de 0,5ml/dose;

Via de administração: Intramuscular Profunda

Esquema: 2 (duas) doses;

Dias de aplicação: 0 e 3.

- Prescrição de tratamento completo (soro + vacina)

Indicação da via IM: crianças, indivíduos em uso contínuo de cloroquina ou corticoides; imunocomprometidos ou em tratamento quimioterápico.

Dose: frasco/ampola de 0,5ml/dose;

Via de administração: Intramuscular Profunda

Esquema: 4 (quatro) doses;

Dias de aplicação: 0, 3, 7 e 14.

Campos dos Goytacazes, 01 de novembro de 2016.

OFICIO/VS/SMS nº.77 /2016

Ref.: Comunicado

Senhor Responsável,

Honrado em cumprimentá-lo, encaminho informação de elevada urgência em saúde pública no que tange ao **atendimento aos pacientes expostos ao vírus da raiva**. Considerando a situação atual brasileira em que ocorre desabastecimento da vacina antirrábica em todo o território nacional, e entendendo a necessidade de organização de um plano de contingência para o uso racional do imunobiológico, foi criado um grupo de trabalho pela Secretaria Estadual de Saúde em conjunto com municípios chave, e entre eles, Campos dos Goytacazes. Desta forma, para otimizarmos o uso da vacina, bem como da imunoglobulina e do soro antirrábico, esta Vigilância sugere o seguinte passo a passo:

1) Todas as unidades de urgência e emergência municipais (públicas e privadas) receberão os pacientes e farão o acolhimento do mesmo. Caso seja detectado um acidente por exposição ao vírus da raiva, **deverá ser decidida pela própria unidade de saúde a conduta a ser prescrita**, que poderá ser caracterizada pelo passo-a-passo descrito no anexo, mas que em resumo se dá pela caracterização da lesão, sua extensão, severidade, condição do animal envolvido e possibilidade de observação do animal por 10 dias. Em se decidindo pela vacinação e ou soroterapia, preencher obrigatoriamente a ficha do SINAN em anexo;

2) De acordo com as normativas em anexo do MS os protocolos atualizados para a profilaxia da raiva contemplam quatro desfechos, porém em todos haverá sempre a prescrição de vacina e ou soroterapia, a saber:

a) Menores de 10 anos de idade imunocompetentes (até 9 anos 11 meses e 29 dias)- neste caso se houver um acidente leve em que há possibilidade de observação do animal, seguir o esquema de duas doses a saber nos dias 0 e 3, com vacina intramuscular (0,5ml);

Em caso de acidentes graves ou impossibilidade de observação animal, o esquema infantil são 4 (quatro) doses nos dias 0, 3, 7 e 14, Intramuscular (0,5ml) + soroterapia;

b) Maiores de 10 anos e imunocompetentes - o esquema de acidente leve com condições de observação animal são duas doses intradérmicas de 0,2 ml (0,1ml em cada sítio) nos dias 0 e 3, e;

Em caso de acidentes graves ou impossibilidade de observação animal, o esquema adulto são 4 (quatro) doses nos dias 0, 3, 7 e 28, Intradérmico (0,2ml, sendo 0,1ml em cada sítio) + soroterapia.

OBS: Pacientes imunocomprometidos adultos ou crianças seja em uso de drogas imunossupressoras fazer esquema IM da vacina nos dias 0, 3, 7, 14 + soroterapia;

3) Caso a decisão médica assistencial na emergência seja a conduta de acidente leve sem necessidade de soroterapia, recomenda-se fazer os cuidados iniciais (lavagem da lesão), cuidados locais, a avaliação de medicações sistêmicas, outras vacinas, e encaminhamento de receituário com as doses de antirrábica correspondentes a idade (IM ou ID) para a sala de vacina do CRIE, localizado na rua Gil de Góis, 157, sala 5, aos cuidados da Enfermeira ROSANA.

Deve-se informar que a vacina antirrábica será realizada na sala do CRIE especificamente nas 2ª e 5ª feiras, das 8 às 15:00;

4) Solicita-se de que cada plantão preencha o **SINAN ESPECÍFICO DO ANTEDIMENTO E O ENVIE AOS CUIDADOS DA** rede de frios da Secretaria de Saúde, semanalmente.

OBS: O PREENCHIMENTO DO SINAN É CONDIÇÃO ESSENCIAL PARA O ABASTECIMENTO DE VACINAS, E CASO NÃO SEJA PREENCHIDO PELAS UNIDADES, ESTES SERÃO COBRADOS ESPECIFICAMENTE PELO ENTE ESTADUAL;

5) Caso seja decidido pela soroterapia, este paciente deverá ser encaminhado para a emergência do **Hospital Ferreira Machado** para a aplicação da mesma, devendo chegar ao **HFM** já com a prescrição médica de soroterapia;

6) Caso o paciente seja internado por um acidente grave, comunicar a Vigilância em Saúde para procedimentos de vacinação no ambiente hospitalar.

Informamos que esse protocolo entra em vigor a partir desta data.

Atenciosamente,



Dr. Marcus Miguel Haddad Kury
Diretor de Vigilância em Saúde
Mat.: 34036

Para:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Nota Técnica Conjunta SES-RJ/COSEMS-RJ (v.2)

Assunto: Distribuição de Vacina Antirrábica Humana – VARH (vero) no Estado do Rio de Janeiro, durante período de abastecimento irregular no país.

Considerando:

O déficit ou inexistência de imunobiológicos nos municípios do estado, ocasionado pelo abastecimento irregular do Ministério da Saúde, a consequente dificuldade na manutenção de estoques estratégicos e a necessidade de aperfeiçoar a liberação dos mesmos para a profilaxia de vítimas de acidentes com animais potencialmente transmissores do vírus da raiva;

A necessidade de distribuição e uso racional dos imunobiológicos para a profilaxia antirrábica humana, com vistas ao atendimento das demandas municipais;

As Notas Informativas N° 20 e N° 21/2016 CGPNI/DEVIT/SVS/MS, com recomendações quanto ao uso, aplicação e disponibilidade limitada da VARH (Vacina Antirrábica humana), até a normalização do fornecimento desse imunobiológico;

A cota mensal de doses de VARH enviada pelo Ministério da Saúde (MS) ao ERJ e distribuída aos municípios pela SES/RJ, que até o mês de agosto de 2016, era em média de 16.900 doses. No mês de setembro foi reduzida para 2.000 doses e a previsão para o mês de outubro de 2016 é de 1.870;

E, salientando ainda, o risco iminente da ocorrência de casos de raiva humana no Estado do Rio de Janeiro;

Informamos que a Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SVS/SES/RJ), por decisão técnica, determinou:

- 1) A centralização das doses de VARH em municípios estratégicos, de forma a atender às demandas dos municípios pertencentes à sua região;
- 2) A via de administração deverá ser a **Intradérmica (ID)** para os indivíduos a partir de 10 anos de idade, salvo situações excepcionais e, para crianças com até 9 anos, 11 meses e 29 dias, e pessoas imunodeprimidas, recomenda-se a via intramuscular para administração da VARH, conforme as recomendações da Nota Informativa Conjunta MS n° 20/2016 e Nota Informativa da SMS do Rio de Janeiro - Setembro/2016 – Recomendações quanto ao uso da Vacina Antirrábica Humana (esta última em anexo);



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

- 4) As Coordenações de Imunização dos municípios polo deverão informar, impreterivelmente, ao final de cada dia de realização de esquema profilático (duas vezes por semana), à Gerência de Doenças Imunopreveníveis e Transmissão Respiratória - GDITR/CVE/SVEA/SVS/SES-RJ, pelos Telefones: 21-2333-3858/ Fax: 21-2333-3859, ou pelo e-mail: vacinas@saude.rj.gov.br, os estoques de vacinas remanescentes nas unidades onde estão centralizados. Tal medida se faz necessária, para que a SES-RJ possa monitorar e remanejar esses estoques, de forma a esgotá-lo igualmente em todas as regiões do estado, bem como reiterar as solicitações de reposição do insumo junto ao MS;
- 5) Os nomes das US, endereços, telefones para contato e os nomes dos responsáveis técnicos pelo polo de aplicação da VARH foram encaminhados pelos municípios polos, para que sejam divulgados a todos os municípios do estado (lista em anexo);
- 6) A distribuição de doses de VARH para municípios estratégicos das nove regiões saúde e a capital será feita levando-se em consideração a média mensal regional de notificações de acidentes com animais potencialmente transmissores do vírus da raiva no período de janeiro a julho de 2016, sendo: 1.820,4 (Capital), 659,7 (Metropolitana I), 380,0 (Metropolitana II), 68,4 (Noroeste Fluminense), 144,6 (Norte Fluminense), 233,6 (Serrana), 107,9 (Baixada Litorânea), 173,4 (Médio-Paraíba), 59,1 (Centro-Sul Fluminense) e 73,9 (Baía da Ilha Grande);
- 7) **O município de ocorrência/residência do acidente deverá fazer uma avaliação criteriosa do mesmo**, de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde e, quando necessário, prescrever o esquema profilático, encaminhando o receituário, juntamente com cópia da ficha de notificação de “Atendimento Antirrábico”, ao município e unidade polo de atendimento, com vistas à aplicação de VARH;
- 8) **Todos os acidentes com animais potenciais transmissores do vírus da raiva devem ser notificados** em ficha específica do SINAN, e devem ser acompanhados pela equipe de vigilância epidemiológica (VE) municipal até a “liberação” do usuário, seja pela conclusão do esquema profilático ou pela observação do animal agressor;
- 9) Se houver total desabastecimento na unidade polo, esta, juntamente com a VE municipal, deverá alimentar uma lista de espera com as informações acerca dos acidentes ocorridos que não tenham iniciado ou completado o esquema vacinal. Esta lista deverá ser encaminhada diariamente para a Gerência Estadual de Doenças Transmitidas por Vetores e Zoonoses, através do e-mail: adtvz@saude.rj.gov.br;
- 10) **O município de residência** do acidentado, através da vigilância epidemiológica e/ou ambiental, **deverá monitorar, IMPRETERIVELMENTE, diariamente, os animais agressores**, dos casos onde o usuário não iniciou o esquema profilático adequadamente;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

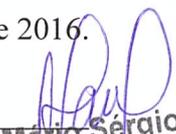
- 11) Os usuários que tenham sido agredidos por animais silvestres: morcegos, micos, etc. e, aqueles com grandes lesões provocadas por animais não observáveis deverão ser priorizados no atendimento;
- 12) Neste momento de contingência, sugerimos que a vacina de pré-exposição seja suspensa para aqueles casos que possam aguardar a regularização da distribuição da VARH, para tanto se faz necessária a comunicação às instituições que manipulam animais potencialmente transmissores do vírus da raiva;
- 13) **Ressalta-se a necessidade de manter a população animal com o esquema de vacinação antirrábica atualizado.**

A seguir, apresentamos quadro listando os municípios estratégicos para a VARH.

Municípios Estratégicos para aplicação da VARH	
REGIÃO	MUNICÍPIO
Baía da Ilha Grande	Paraty
Baixada Litorânea	Araruama
Norte	Campos dos Goytacazes
Metropolitana I	Nova Iguaçu
	Rio de Janeiro
Metropolitana II	Niterói
	São Gonçalo
Noroeste	Itaperuna
Serrana	Petrópolis
	Nova Friburgo
Centro-Sul	Três Rios
Médio-Paraíba	Volta Redonda
	Resende

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2016.

Subsecretaria de Vigilância em Saúde


Mário Sérgio Ribeiro
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Ambiental
ID: 4278057-8 SES/RJ


COSEMS-RJ

Bibliografia Consultada:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Normas técnicas de profilaxia da raiva humana / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 60 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 812 p. ISBN 978-85-334-2179-0 1. Vigilância em saúde. 2. Saúde pública. I. Título. II. Série. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/novembro/27/guia-vigilancia-saude-linkado-27-11-14.pdf>.

Dados Gerais	1 Tipo de Notificação 2 - Individual	ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO		Código (CID10) W 64	3 Data da Notificação
	4 UF	5 Município de Notificação	Código (IBGE)		
	6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)		Código	7 Data do Atendimento	
	8 Nome do Paciente		9 Data de Nascimento		
Notificação Individual	10 (ou) Idade 1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano	11 Sexo M - Masculino F - Feminino I - Ignorado	12 Gestante 1-1ºTrimestre 2-2ºTrimestre 3-3ºTrimestre 4- Idade gestacional Ignorada 5-Não 6- Não se aplica 9-Ignorado	13 Raça/Cor 1-Branca 2-Preta 3-Amarela 4-Parda 5-Indígena 9- Ignorado	
	14 Escolaridade 0-Analfabeto 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) 3-5ª a 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4-Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5-Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau) 6-Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7-Educação superior incompleta 8-Educação superior completa 9-Ignorado 10- Não se aplica				
	15 Número do Cartão SUS		16 Nome da mãe		
	17 UF	18 Município de Residência	Código (IBGE)	19 Distrito	
Dados de Residência	20 Bairro		21 Logradouro (rua, avenida,...)		Código
	22 Número	23 Complemento (apto., casa, ...)		24 Geo campo 1	
	25 Geo campo 2		26 Ponto de Referência		27 CEP
	28 (DDD) Telefone		29 Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado	30 País (se residente fora do Brasil)	
Dados Complementares do Caso					
Antecedentes Epidemiológicos	31 Ocupação				
	32 Tipo de Exposição ao Vírus Rábico 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado <input type="checkbox"/> Contato Indireto <input type="checkbox"/> Arranhadura <input type="checkbox"/> Lamedura <input type="checkbox"/> Mordedura <input type="checkbox"/> Outro				
	33 Localização 1 - Sim 2 - Não 3 - Desconhecida <input type="checkbox"/> Mucosa <input type="checkbox"/> Cabeça/Pescoço <input type="checkbox"/> Mãos/Pés <input type="checkbox"/> Tronco <input type="checkbox"/> Membros Superiores <input type="checkbox"/> Membros Inferiores				
	34 Ferimento 1 - Único 2 - Múltiplo 3- Sem ferimento 9 - Ignorado		35 Tipo de Ferimento 1 - Sim 2 - Não 9-Ignorado <input type="checkbox"/> Profundo <input type="checkbox"/> Superficial <input type="checkbox"/> Dilacerante		
	36 Data da Exposição		37 Tem Antecedentes de Tratamento Anti-Rábico ? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado <input type="checkbox"/> Pré-Exposição <input type="checkbox"/> Pós-Exposição		
	38 Se Houve, quando foi concluído? 1 - Até 90 dias 2 - Após 90 dias		39 Nº de Doses Aplicadas		
	40 Espécie do Animal Agressor 1 - Canina 2 - Felina 3 - Quiróptera (Morcego) 4 - Primata (Macaco) 5 - Raposa 6 - Herbívoro doméstico (especificar) 7 - Outra				
41 Condição do Animal para Fins de Conduta do Tratamento 1 - Sadio 2 - Suspeito 3 - Raivoso 4 - Morto/ Desaparecido			42 Animal Passível de Observação ? (Somente para Cão ou Gato) 1 - Sim 2 - Não		
Tratamento Atual	43 Tratamento Indicado 1 - Pré Exposição 2 - Dispensa de Tratamento 3 - Observação do animal (se cão ou gato) 4 - Observação + Vacina 5 - Vacina 6 - Soro + Vacina 7 - Esquema de Reexposição				
	Vacina 44 Laboratório Produtor Vacina 1 - Instituto Butantan 2 - Instituto Vital Brasil 3 - Aventis Pasteur 4- Outro Especificar				
	45 Número do Lote		46 Data do Vencimento		

